



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 078 de 25/03/2021.
Autoria do Vereador: Samuel da Silva.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O vereador que esta subscreve nos termos do artigo 95 do Regimento Interno desta casa Legislativa requer que após tramitação regimental seja encaminhado ao excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providencias legais, junto ao departamento competente para que faça o calçamento com pedra irregular nas ruas da Vila Guay a saber: Rua Manoel Ribeiro de Lima, Rua Vicente Alves Carvalho, Rua Sebastião da Rosa Rua Luiz Nandes, Rua Professora Eroneides Alves Rocha até a super creche.

Justificativa:

É de conhecimento que os moradores desta via estão indignados com a falta de atenção do poder público no que tange a esta questão. Por isso a colocação de pedras irregulares nesta via tem o objetivo de facilitar os acessos às demais localidades de nosso Município, bem como viabilizar da melhor forma o transporte de uma maneira em geral.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 25 dias do mês de março de 2021.

Samuel da Silva.

Vereador proponente.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05/04/21